



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1481

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$75.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				75.500,00
01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
116	10.301.0010.2041.0000	MANUT. DOS CONSORCIOS		10.000,00
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO		F.R.: 0 01 0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
414	10.301.0010.2045.0000	APOIO SERVIÇOS PUBLICOS DE SAUDE-CUSTEIO		64.000,00
	3.3.93.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01 0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
195	23.695.0009.2018.0000	MANUT. DPTO TURISMO		1.500,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 0 01 0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
571	10.301.0010.2038.0000	MANUT. EQUIPE SAUDE DA FAMILIA		-74.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 01 0040
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		
01	09	03	FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	
418	23.695.0009.2018.0000	MANUT. DPTO TURISMO		-1.500,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		F.R. Grupo: 0 01 0001
	01	TESOURO		
	001 001	GERAL		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

Avenida Pelotas, 595

94442282/0001-20

Exercício: 2022

DECRETO Nº 26 , DE 01 DE JULHO DE 2022 - LEI N.1481

Anulação (-)

-75.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALAIR CEMIN
PREFEITO MUNICIPAL
600.979.220-72

GELSO BUSATTO
SEC. FINANÇAS
355.961.200-49

DERRUBADAS, 01 de JULHO de 2022

PREFEITO MUNICIPAL
ALAIR CEMIN
